

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira-CE, realizada no dia 20 de Dezembro de 2024 as 10:00hs, Reuniram-se de forma remota através do meet, os membros do Conselho Municipal de Saúde para tratar da seguinte pauta: PAUTA: 1. Convênio 09-2024 – Entre o Município de Lavras da Mangabeira-CE, por intermédio da Secretaria de Saúde em Favor da Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e Infância de Lavras da Mangabeira – Repasse de Recursos referentes a Assistência Financeira Emergencial para custeio da Atenção Especializada. PAUTA: 1. Convênio 10-2024 – Entre o Município de Lavras da Mangabeira-CE, por intermédio da Secretaria de Saúde em Favor da Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e Infância de Lavras da Mangabeira – Repasse de Recursos referentes a Assistência Financeira Emergencial para custeio da Atenção Especializada. Dando início a reunião o presidente Pedro Pereira Marcos, junto com a Secretária de Saúde Giancarla de Queiroz Cardoso Laurindo, agradeceram a participação e empenho de todos falou das duas pautas, que à proporção que ia realizando apresentação foram sendo sanadas as dúvidas e sendo esclarecidas, no final seguiu pra aprovação sendo aprovado por todos os conselheiros. O presidente Pedro Marcos falou do CONVÊNIO 09/2024 que é para despesas com Prestadores de Serviços no valor de R\$= 490.000,00 (Quatrocentos e Noventa Mil reais) e Despesas com Medicamentos e Insumos no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) totalizando o valor de R\$ 590.000,00 (Quinhentos e Noventa mil reais). Foi assim então aprovado pelo conselho. Logo após foi apresentou o CONVÊNIO 10/2024 no valor de 200.000,00 (Duzentos mil reais) também referente à pagamento de despesas com profissionais e serviços e despesas com insumos e medicações. Todos os Conselheiro novamente aprovaram o outro Convênio. Sendo assim aprovado os dois Convênios 09/2024 e 10/2024, Passou a palavra para Sec. de Saúde e Conselheira sra. Giancarla Queiroz que



mais uma vez agradeceu a todos e desejou a todos um ótimo fim de ano. O presidente fez uso das palavras agradecendo a participação e empenho de todos e deu a reunião por encerrada. Eu Wellington de Sousa Nascimento Secretário Executivo deste Conselho Lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme deverá ser assinada pelos presentes.

Lavras da Mangabeira-Ceará, 20 de Dezembro de 2024.

- Wellington Nascimento
- Márcia Emanuella Lygia S. Gomes
- Maria Rosilley Pereira Barros
- Francisco Nelson Rodrigues Costa
- Paulo Roberto da Silva
- Ana Cristina R. S. Silva
- Moniz Joelma Sousa Correia
- Francisca Jurea Paupautas de Souza
- Liciana da Silva Amancio
- Francisco Damascos Kolim
- Maria Genuza da Fonseca
- M. Macilade M. R. Santos
- Ramunda Neuchânia R. de Oliveira
- Wellington de Sousa
- Francisco Damascos Ricatti

RESOLUÇÃO Nº 021/2024, 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde CMS, em reunião ordinária realizada no dia 20 de Dezembro de 2024, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/1990, Lei Nº 8,142/1990 e Lei Municipal Nº 237 de 04 de abril de 2012, Lei Nº 008/95, portaria de nomeação de Nº 138/2022 de 25 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Convênio nº 09/2024 Entre o Município de Lavras da Mangabeira-CE, por intermédio da Secretaria de Saúde em Favor da Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e Infância de Lavras da Mangabeira referente ao Repasse de Recursos Financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde de Serviços de Atenção Especializada no valor de R\$ 590.000,00 (Quinhentos e Noventa mil reais) para despesas com prestadores de serviços, insumos e manutenção da unidade Hospitalar.

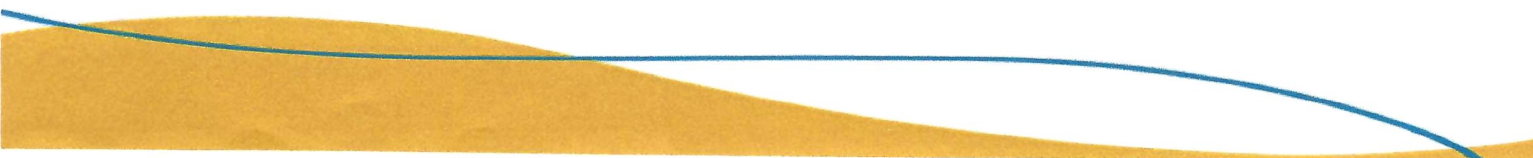
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira-CE

Lavras da Mangabeira-CE, 20 de Dezembro de 2024.



Pedro Pereira Marcos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – (CMS)
Lavras da Mangabeira - CE

Homologo a Resolução do CMS Nº 021/2024, conforme Regimento Interno, Lei Municipal nº 237/2012 - nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal Nº 8.080/1990.



RESOLUÇÃO Nº 022/2024, 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde CMS, em reunião ordinária realizada no dia 20 de Dezembro de 2024, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/1990, Lei Nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 237 de 04 de abril de 2012, Lei Nº 008/95, portaria de nomeação de Nº 138/2022 de 25 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Convênio nº 10/2024 Entre o Município de Lavras da Mangabeira-CE, por intermédio da Secretaria de Saúde em Favor da Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e Infância de Lavras da Mangabeira referente ao Repasse de Recursos Financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde de Serviços de Atenção Especializada no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para despesas com prestadores de serviços, insumos e manutenção da unidade Hospitalar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira-CE

Lavras da Mangabeira-CE, 20 de Dezembro de 2024.



Pedro Pereira Marcos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – (CMS)
Lavras da Mangabeira - CE

Homologo a Resolução do CMS Nº 022/2024, conforme Regimento Interno, Lei Municipal nº 237/2012 - nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal Nº 8.080/1990.